

PORTARIA PGR Nº 742 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no art. 26, inciso IX, da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, e a manifestação do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na 168ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/11/2012, constante do Procedimento Interno MPDFT nº 08190.012971/12-40, resolve:

Art. 1º. Promover, por merecimento, CAROLINA REBELO SOARES, Promotora de Justiça Adjunta, ao cargo de Promotora de Justiça da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Promotora de Justiça Margarida Sarto (Portaria PGJ nº 318, de 23/3/2012, publicada no DOU nº 61, Seção 2, de 28/3/2012, pág.51), declarando vago o cargo de Promotor de Justiça Adjunto.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º, da Lei Complementar nº 75/1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 233 de 04/12/2012, seção 2 página 41.](#)

Ministério Público Federal